

## DIRETORIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO Nº 129

Em 29 de janeiro de 2026.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2081ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

I - Revogar, com base no despacho n.º 1606/2025 da 1ª/AJ (peça 149), na Notificação n.º 017/2025 - Edital n.º 90018/2025 da 1ª/GRD (peça 150), no E-mail da 1ª/AJ (peça 152), no parecer jurídico n.º 70/2026-PR/AJ/ACDFFH da PR/AJ peça (164) e no despacho n.º 141/2026 da PR/SLC (peça 168), constantes do processo n.º 59510.002391/2024-75-e, a Resolução n.º 1519, de 26/11/2025, da Diretoria Executiva da Codevasf (peça 36), que homologou o resultado da licitação referente ao Edital n.º 90018/2025, adjudicou e autorizou a 1ª Superintendência Regional a contratar a empresa vencedora VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 18.603.117/0001-25, para a execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias urbanas diversas dos Bairros Alto São João, Nossa Senhora Aparecida, Santo Antônio, São Bento, São José e Distritos de Cristino e São João do Bonito, no município de Mato Verde, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor global de R\$ 2.670.679,00 (dois milhões seiscentos e setenta mil, seiscentos e setenta e nove reais) a preços de agosto de 2025, em razão da impossibilidade de celebração do instrumento contratual devido à inadimplência da licitante junto ao Cadin (peça 153).

II - Autorizar, com base no despacho n.º 1606/2025 da 1ª/AJ (peça 149), constante do processo n.º 59510.002391/2024-75-e, a reabertura da sessão de licitação referente ao Edital Pregão Eletrônico n.º 90018/2025, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo "Menor Preço", que tem por objeto a execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias urbanas diversas dos Bairros Alto São João, Nossa Senhora Aparecida, Santo Antônio, São Bento, São José e Distritos de Cristino e São João do Bonito, no município de Mato Verde, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total estimado de R\$ 2.999.960,99 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), a preços de agosto de 2025.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária n.º 15.451.2054.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP n.º 158/2025 L.00 (peça 86). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Proposição nº 130/2026

Processo nº 59510.002391/2024-75